



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 21/12/2021

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



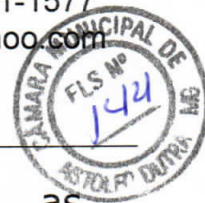
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 07 de dezembro de dois mil e vinte um a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do ofício nº 24/2021 do Poder Executivo, informando que encontra-se em fase final as tratativas relacionadas ao terreno para a construção do Distrito Industrial de Astolfo Dutra, declarado que assim que concretizado, será anunciado à população. Logo após o Senhor Presidente informou que a Câmara recebeu de alguns munícipes requerimento de providências e pedido de esclarecimentos referente às atividades do CRAS. Prossequindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO, constante das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 70/2021, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga, INDICAÇÃO Nº 71/2021, de autoria do Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Antônio Carlos de Souza Oliveira. Em seguida as **Indicações nº 70/2021, 71/2021** foram colocadas em discussão e votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 40/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a concessão de concessão do abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede Municipal de ensino, na forma que especifica**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 42/2021**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebraram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 43/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre aprovação do loteamento Iracema Garone Almada da Conferência de Santo Antônio em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências**", sendo o mesmo encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se

3

TRIZA

AF



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência dos **Projetos de Lei nº 40/2021 e 43/2021**. O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta Reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo as mesmas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e apreciação nesta sessão, em especial por não ferir nenhum dispositivo legal, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, os mesmos foram colocados em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI Nº 40/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a concessão de concessão do abono - FUNDEB aos profissionais da Educação Básica da rede Municipal de ensino, na forma que especifica**": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 43/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre aprovação do loteamento Iracema Garone Almada da Conferência de Santo Antônio em Astolfo Dutra – MG e contém outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "**dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências**", que doravante passa a se chamar **Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca)**. A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 07 de dezembro e colocado com vista à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, continha da mesma parecer favorável a sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do

Neiva

AF



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Vereador Clemilson Alves Neiva, que "**dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências**", que doravante passa a se chamar **Academia José Gonçalves de Souza (Zé Careca): APROVADO POR UNANIMIDADE**. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Clemilson Alves Neiva que na oportunidade entregou ao 1º Sargento **Anderson de Almeida Pereira, MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela excelente atuação na Polícia Militar de Minas Gerais. Em seguida o Vereador José Bonato Neto fez a Leitura da **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Comerciantes que geram emprego aos moradores do Distrito de Santana de Campestre e aos Policiais Militares Wanderson Henrique da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar, Comandante do Destacamento, Giovane do Carmo Ramos, Comandante do 21º batalhão e Rodrigo Sousa Rodrigues Coronel da PMMG, pelo profissionalismo, competência e determinação. Concluídos os trabalhos Legislativos e regimentais da noite, a Presidência, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, agradeceu a atenção e a presença de todos e comunicou que a partir de primeiro de janeiro, na forma regimental, estará esta Casa em recesso Legislativo, retomando tais atividades parlamentares em primeiro de fevereiro do corrente ano, com Reunião Ordinária designada, na forma regimental para o dia primeiro de fevereiro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 42/2021**, de autoria do Executivo, que "**autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata, ratifica o Protocolo de Intenções que entre si**

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



celebraram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 21 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente Antônio Carlos de Souza Oliveira

Gilberto Lippi-Vice Presidente Gilberto Lippi

José Bonato Neto – Secretário José Bonato Neto

Adilson Venâncio Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa Reginaldo de Souza Costa